



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@wln.com.br

## DECRETO Nº 1.514, de 08 de abril de 2011

*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e de com as indicações das entidades que tem representação no Conselho do FUNDEB,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para que comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB:

I – Representes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Emariele Baldissera (representando o Dep. Municipal de Educação)

Suplente: Andréia Zanella

Titular: Jocemir Dalponte

Suplente: Ana Delinski de Souza

II – Representante dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: Zuleide Gobbi Mocellin

Suplente: Andréia Salete Peres da Silva

III – Representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Elisa Helene Gemi Belé

Suplente: Maria Helena Oribka

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas municipais:

Titular: Terezinha Leonte Penso

Suplente: Maria de Lurdes Mocellin

V – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Rejane Salcher

Suplente: Elivelton de Moura

Titular: Celso Conte



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@wln.com.br

Suplente: Luis Carlos Arcego

VI – Representante dos estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Luis Felipe Bloss

Suplente: Camila Chavier Cabral

Titular: Wellington Zanella (indicado pela entidade de estudantes secundaristas)

Suplente: Marcio Elias Cortivo

VII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Darci Dalponte

Suplente: Adão Sesinande

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2011.

Elson Munaretto  
Prefeito Municipal

Publicado em 13/04/11  
Órgão Diário do Sudoeste



**ATO DO GESTOR**  
**Resolução nº 032**

Súmula: Desligar servidor do quadro funcional da Associação Intermunicipal de Saúde - Assims.  
O Presidente do Conselho de Prefeitos da ASSIMS - Associação Intermunicipal de Saúde, Senhor Elson Munaretto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e...  
Considerando o aviso prévio do empregado...

Resolve:  
Art. 1º. Desligar a pedido a Sra. Danielle Sendeske, portadora do RG nº 7.322.120-0 e inscrita no CPF nº 031.594.299-11 do Regime da CLT com o cargo de Técnica de Enfermagem a partir de 19 de março de 2011.  
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir da data de 19 de março de 2011.  
Gabinete do Presidente da ASSIMS.  
Pato Branco, 12 de abril de 2011.

Elson Munaretto  
Presidente do Conselho de Prefeitos

**ATO DO GESTOR**  
**Resolução nº 033**

Súmula: Desligar servidor do quadro funcional da Associação Intermunicipal de Saúde - Assims.  
O Presidente do Conselho de Prefeitos da ASSIMS - Associação Intermunicipal de Saúde, Senhor Elson Munaretto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e...  
Considerando o aviso prévio do empregado...

Resolve:  
Art. 1º. Desligar a pedido a Sra. Laudineia Aparecida Braz, portadora do RG nº 6.317.607-9 e inscrita no CPF nº 894.113.159-68 do Regime da CLT com o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário a partir de 22 de março de 2011.  
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir da data de 22 de março de 2011.  
Gabinete do Presidente da ASSIMS.  
Pato Branco, 12 de abril de 2011.

Elson Munaretto  
Presidente do Conselho de Prefeitos

**ATO DO GESTOR**  
**Resolução nº 034**

Súmula: Desligar servidor do quadro funcional da Associação Intermunicipal de Saúde - Assims.  
O Presidente do Conselho de Prefeitos da ASSIMS - Associação Intermunicipal de Saúde, Senhor Elson Munaretto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e...  
Considerando o aviso prévio do empregado...

Resolve:  
Art. 1º. Desligar o Sr. Luciano Pedrali, portador do RG nº 5.368.223-5 e inscrito no CPF nº 809.718.909-78 do Regime da CLT com o cargo de Cirurgião Dentista a partir de 23 de março de 2011.  
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir da data de 23 de março de 2011.  
Gabinete do Presidente da ASSIMS.  
Pato Branco, 12 de abril de 2011.

Elson Munaretto  
Presidente do Conselho de Prefeitos

**ATO DO GESTOR**  
**Resolução nº 035**

Súmula: Desligar servidor do quadro funcional da Associação Intermunicipal de Saúde - Assims.  
O Presidente do Conselho de Prefeitos da ASSIMS - Associação Intermunicipal de Saúde, Senhor Elson Munaretto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e...  
Considerando o aviso prévio do empregado...

Resolve:  
Art. 1º. Desligar a Sra. Ani Evelin Trindade, portadora do RG nº 8.586.856-0 e inscrita no CPF nº 048.336.159-32 do Regime da CLT com o cargo de Auxiliar Administrativo a partir de 29 de março de 2011.  
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir da data de 29 de março de 2011.  
Gabinete do Presidente da ASSIMS.  
Pato Branco, 12 de abril de 2011.

Elson Munaretto  
Presidente do Conselho de Prefeitos

**ATO DO GESTOR**  
**Resolução nº 036**

Súmula: Desligar servidor do quadro funcional da Associação Intermunicipal de Saúde - Assims.  
O Presidente do Conselho de Prefeitos da ASSIMS - Associação Intermunicipal de Saúde, Senhor Elson Munaretto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e...  
Considerando o aviso prévio do empregado...

Resolve:  
Art. 1º. Desligar a pedido o Sr. Odenir Pilotov, portador do RG nº 9.448.443-0 e inscrito no CPF nº 060.685.349-95 do Regime da CLT com o cargo de Técnico de Enfermagem a partir de 29 de março de 2011.  
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir da data de 29 de março de 2011.  
Gabinete do Presidente da ASSIMS.  
Pato Branco, 12 de abril de 2011.

Elson Munaretto  
Presidente do Conselho de Prefeitos

**ATO DO GESTOR**  
**Resolução nº 037**

Súmula: Contratar servidor para o quadro funcional da Associação Intermunicipal de Saúde - Assims.  
O Presidente do Conselho de Prefeitos da ASSIMS - Associação Intermunicipal de Saúde, Senhor Elson Munaretto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e...  
Considerando a necessidade de contratar novo servidor...

Resolve:  
Art. 1º. Contratar a Sra. Emilly Aquino dos Santos, portadora do RG nº 5.075.503-0 e inscrita no CPF nº 053.076.919-04 pelo Regime da CLT, com proventos definidos pela Convenção Coletiva de Trabalho para o cargo de Técnica de Enfermagem a partir de 04 de abril de 2011.  
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir da data de 04 de abril de 2011.

Elson Munaretto  
Presidente do Conselho de Prefeitos

Gabinete do Presidente da ASSIMS.  
Pato Branco, 12 de abril de 2011.

Elson Munaretto  
Presidente do Conselho de Prefeitos

**ATO DO GESTOR**  
**Resolução nº 038**

Súmula: Contratar servidor para o quadro funcional da Associação Intermunicipal de Saúde - Assims.  
O Presidente do Conselho de Prefeitos da ASSIMS - Associação Intermunicipal de Saúde, Senhor Elson Munaretto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e...  
Considerando a necessidade de contratar novo servidor...

Resolve:  
Art. 1º. Contratar a Sra. Franciele Rodrigues Barbosa, portadora do RG nº 10.026.051-4 e inscrita no CPF nº 066.978.639-00 pelo Regime da CLT, com proventos definidos pela Convenção Coletiva de Trabalho para o cargo de Zeladora a partir de 04 de abril de 2011.  
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir da data de 04 de abril de 2011.  
Gabinete do Presidente da ASSIMS.  
Pato Branco, 12 de abril de 2011.

Elson Munaretto  
Presidente do Conselho de Prefeitos

**ATO DO GESTOR**  
**Resolução nº 039**

Súmula: Contratar servidor para o quadro funcional da Associação Intermunicipal de Saúde - Assims.  
O Presidente do Conselho de Prefeitos da ASSIMS - Associação Intermunicipal de Saúde, Senhor Elson Munaretto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e...  
Considerando a necessidade de contratar novo servidor...

Resolve:  
Art. 1º. Contratar o Sr. Adelar Monteiro Barreto, portador do RG nº 8.952.533-0 e inscrito no CPF nº 052.574.789-35 pelo Regime da CLT, com proventos definidos pela Convenção Coletiva de Trabalho para o cargo de Técnico de Enfermagem a partir de 04 de abril de 2011.  
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir da data de 04 de abril de 2011.  
Gabinete do Presidente da ASSIMS.  
Pato Branco, 12 de abril de 2011.

Elson Munaretto  
Presidente do Conselho de Prefeitos

**ATO DO GESTOR**  
**Resolução nº 040**

Súmula: Contratar servidor para o quadro funcional da Associação Intermunicipal de Saúde - Assims.  
O Presidente do Conselho de Prefeitos da ASSIMS - Associação Intermunicipal de Saúde, Senhor Elson Munaretto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e...  
Considerando a necessidade de contratar novo servidor...

Resolve:  
Art. 1º. Contratar a Sra. Débora Hentges, portadora do RG nº 12.902.143-8 e inscrita no CPF nº 008.127.699-02 pelo Regime da CLT, com proventos definidos pela Convenção Coletiva de Trabalho para o cargo de Técnica de Enfermagem a partir de 11 de abril de 2011.  
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir da data de 11 de abril de 2011.  
Gabinete do Presidente da ASSIMS.  
Pato Branco, 12 de abril de 2011.

Elson Munaretto  
Presidente do Conselho de Prefeitos

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ**  
**DECRETO Nº 1.514, de 13 de abril de 2011**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e de com as indicações das entidades que tem representação no Conselho do FUNDEB,

DECRETA:  
Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB:

- I - Representantes do Poder Executivo Municipal:  
Titular: Emariete Baldissera (representando o Dep. Municipal de Educação)  
Suplente: Andréia Zanella  
Titular: Joecimir Dalponte  
Suplente: Ana Delinski de Souza
  - II - Representante dos professores das escolas públicas municipais:  
Titular: Zuleide Gobbi Mocellin  
Suplente: Andréia Salette Peres da Silva
  - III - Representante dos diretores das escolas públicas municipais:  
Titular: Elisa Helene Gemi Belé  
Suplente: Maria Helena Oribka
  - IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas municipais:  
Titular: Terezinha Leonte Penso  
Suplente: Maria de Lurdes Mocellin
  - V - Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:  
Titular: Rejane Salcher  
Suplente: Elivelton de Moura  
Titular: Celso Conte  
Suplente: Luis Carlos Arcego
  - VI - Representante dos estudantes da Educação Básica Pública:  
Titular: Luis Felipe Bloss  
Suplente: Camila Chavier Cabral  
Titular: Wellington Zanella (indicado pela entidade de estudantes secundaristas)  
Suplente: Marcio Elias Cortivo
  - VII - Representante do Conselho Tutelar:  
Titular: Darci Dalponte  
Suplente: Adão Sinandine
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.  
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2011.

Elson Munaretto  
Prefeito Municipal



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARIÓPOLIS.  
FUNDADO EM 1903/1969 - RECONHECIDO PELO MTPS EM 1/1 - CNPJ. 76.195.666/0001-67.  
RUA CINCO, 767 CENTRO-CAIXA POSTAL 23 MARIÓPOLIS-PR. 85.525-000  
E-MAIL: sindicatopr@yahoo.com.br FONE-FAX: (0XX46) 3228-1261.

**ELEIÇÕES SINDICAIS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 03 de junho de 2011, no período das 8:00 horas às 17:00 horas, na sede desta entidade, será realizada eleição para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Deliberativos ao Conselho da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná, a que está filiada esta entidade, bem como suplentes, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para o registro de chapas, que ocorrerá a contar da data da publicação do presente Edital nos termos do Artigo 2º do estatuto desta entidade. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido a comissão eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes de chapa. A comissão eleitoral funcionará na secretaria da entidade no período destinado ao registro de chapas, no horário de 7:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, a disposição dos interessados para atendimento, e prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento da documentação e fornecimento de informações concernentes ao processo eleitoral, recolhimento de documentação e prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido QUORUM (cinco) dias antes da realização da eleição será realizada em segunda convocação no dia 10 de junho de 2011, na primeira convocação a eleição será realizada em segunda convocação no dia 10 de junho de 2011, na hipótese de não ter sido alcançado o QUORUM na segunda convocação, o presidente da entidade poderá convocar a eleição para a realização da Assembleia Geral, que será realizada até a data do término do mandato, a fim de que esta constitua uma JUNTA GOVERNATIVA, e que convoque eleições e de posse dos seus eleitos, conforme estabelece o art. 23, 2º do referido estatuto, no prazo de 120 (cento e vinte) dias. Em caso de empate entre chapas mais votadas, haverá nova eleição no dia 05 de julho de 2011.  
Mariópolis, 30 de março de 2011.

Juvêncio Mascarello  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 31/2011**

Despacho do Prefeito Municipal  
Processo nº. 31/2011, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº. 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Assessora Jurídica deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar a fim de atender o programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para as escolas municipais, centros municipais de educação infantil e Escola em tempo Integral. CREDENCIADO: Giovanni Calza inscrito no CPF sob nº. 865.764.969-15. Valor total estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. Publique-se. Coronel Vivida, 12 de Abril de 2011. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº 95/2011 - Processo de Inexigibilidade nº 31/2011.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Contratado: Giovanni Calza, inscrito no CPF sob nº. 865.764.969-15. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa PNAE (programa Nacional de alimentação escolar), para as escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola em tempo integral. Vigência: 12 (doze) meses, valor total estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Publique-se. Coronel Vivida, 12 de Abril de 2011. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERE - PR**  
**EXTRATO DE CONVENIO Nº 001/2011**

Convenientes: Prefeitura Municipal de Vere e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE VERE  
Objeto: Manutenção das atividades da entidade  
Valor: R\$ 12.000,00 (Doze Mil, Reais)  
Vigência: 12/04/2011 à 31/12/2011

**TAISA S/A - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS**  
**CNPJ: 77.013.647/0001-82**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 29 de abril de 2011, às 19:00 horas, na sede social, à Rodovia BR 158, Km 533, nº 6.460, Bairro Vila Esperança, nesta cidade de Pato Branco-PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:  
a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010;
- b) Destinação do lucro líquido do exercício;
- c) Fixação da remuneração da Diretoria para o exercício de 2011;
- d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Pato Branco, 11 de abril de 2011.

IRINEU LUIZ MORESCO - Diretor Comercial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Aditivo nº 03/2011 - Contrato nº 12/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: Santos e Merlo Ltda (Pesto Cidade), CNPJ sob nº 79.854.667/0009-69. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 06 de Abril de 2011 e parecer jurídico datado de 08 de Abril de 2011, fica concedido o equilíbrio econômico financeiro do contrato original, sendo que o valor a ser pago por litro de gasolina passa a ser de R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos). Valor do Aditivo: R\$ 3.117,45 (três mil cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos). Valor atualizado do contrato R\$ 69.367,45 (sessenta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 12 de Abril de 2011. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.